

DESCRIÇÃO

O Regime de Tutoria consiste no acompanhamento personalizado e continuado do percurso escolar dos estudantes nacionais e internacionais matriculados no 1.º ano de cada curso do 1.º ciclo de forma a maximizar as suas competências técnicas e relacionais durante a sua permanência na escola, promovendo um percurso de excelência.

EQUIPAS

A tutoria é desenvolvida através de equipas compostas por um docente (Tutor) do respetivo curso e um aluno (Mentor) desse mesmo curso. Para assumir a função de mentor, o aluno tem de ter obtido aproveitamento em, pelo menos, 60 ECTS.

Deverão ser criadas tantas equipas quantas as necessárias para que cada par de tutor/mentor/curso não tenha a seu cargo mais do que 5 estudantes. Um tutor não deverá ter a seu cargo mais do que 10 estudantes.

DIVULGAÇÃO

O Regime de Tutoria deverá ser divulgado nas Sessões de Apresentação dos cursos de 1.º ciclo no primeiro dia de aulas, mas igualmente através de partilha no Inforestudante (e por outros meios considerados convenientes).

INSCRIÇÃO

O regime de tutoria é facultativo. Os estudantes interessados quer no acompanhamento, quer em serem mentores devem inscrever-se, através de formulário para o efeito, sendo essas manifestações de interesse recolhidas pelo Conselho Pedagógico, devendo as inscrições decorrer num prazo a definir. Os docentes interessados em desempenhar funções de Tutor devem manifestar o seu interesse preenchendo o formulário que será disponibilizado. Findo o prazo, as Comissões Científicas dos cursos de 1.º ciclo constituem as equipas de tutoria e informam os estudantes da equipa que lhe foi atribuída e agilizam uma reunião para lançamento das tutorias.

COMO SE PROCESSA

As equipas de tutoria definem a forma de trabalho e acompanhamento dos estudantes, no respeito pelos direitos e deveres de ambos, abaixo referidos.

São recomendadas, no mínimo, duas reuniões por semestre.

Os docentes e os estudantes envolvidos nas equipas de tutoria obtêm, os primeiros, uma pontuação para efeitos de avaliação de desempenho idêntica à participação em Comissão por nomeação da Presidência e os segundos o registo da atividade como «suplemento ao diploma».

Ficha Técnica

Designação:

RG5_02.03_00 - REGIME DE TUTORIA 1.ºS ANOS DE CADA CURSO DO 1.º CICLO E ESTUDANTES INTERNACIONAIS – CBS_ISCAC

Versão 00

Responsável por Recomendação de Revisão

Conselho pedagógico da CBS| ISCAC

Aprovado por

Presidente da CBS|ISCAC

Data de Aprovação

20 de dezembro de 2023

Emissor



©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

<https://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt